



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.619 – Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 073003/2021	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LUÍS GOMES	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/21	1
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), correspondente à locação de máquina pesada (tratores esteira d6 k2) para execução de serviços de manutenção e disposição final dos resíduos sólidos armazenados no aterro sanitário controlado, localizado no sítio João ribeiro, zona rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES ME, inscrito no CNPJ nº 23.119.348/0001-06, nº 249, Algaza, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010 15 452 1003 2.44 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 02 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 073003/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a

contratação da empresa NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES ME, inscrito no CNPJ nº 23.119.348/0001-06, nº 249, Algaza, Uiraúna/PB, a fim de manter em funcionamento os poços artesanais pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 02 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de máquina pesada (tratores esteira d6 k2) para execução de serviços de manutenção e disposição final dos resíduos sólidos armazenados no aterro sanitário controlado, localizado no sítio João ribeiro, zona rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES ME, inscrito no CNPJ nº 23.119.348/0001-06, nº 249, Algaza, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 02 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LUÍS GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/21

Súmula: Convocação para Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso, Gestão 2021/2023

Art. 1º A Secretária de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, considerando o fim da vigência da atual composição, CONVOCA os segmentos da Sociedade Civil para participar de assembleia de eleição que acontecerá no dia 11 de agosto de 2021, às 08:30 da manhã, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

SEGMENTOS CONVOCADOS:

- Representante das Associações e/Fundações;
- Representante de Trabalhadores Rurais;
- Representante das Igrejas locais;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI – Edição Nº 1.619 – Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

→ Representante dos Conselhos Municipais

§1º Serão eleitos Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para compor o CMI.

§2º Para a categoria dos representantes vinculados às Associações e/Fundações; Trabalhadores Rurais; Igrejas locais e Conselhos Municipais, deverá ser designado um candidato representante e seu respectivo suplente, que tão somente poderá assumir a titularidade se houver impedimento do titular, motivado por força maior e alheio à intenção do representante habilitado, caso seja eleito.

§3º Os candidatos nomeados pelas Associações e/Fundações; Trabalhadores Rurais; Igrejas locais e Conselhos Municipais, devem ter disponibilidade de tempo para reuniões mensais, assim como reuniões extraordinárias e participar de eventos que a presença do conselho seja necessária.

§4º O Conselho emitirá declarações de participação/presença sempre que for necessário.

§5º O processo eleitoral será organizado de acordo com o calendário eleitoral do CMI - Gestão 2021/2023, conforme anexo I.

§6 As inscrições serão realizadas na Secretaria de assistência Social.

§7º A assembleia de eleição será presidida pela Secretária de Assistência Social.

§8º Os representantes das organizações citadas acima, que por eventualidade não puderem se fazerem presentes na assembleia, poderão enviar ofício de confirmação da candidatura.

Art. 2º Para a inscrição, seguem os documentos a serem anexados no formulário de inscrição:

- I. Representante das Associações e/Fundações; Trabalhadores Rurais; Igrejas locais e Conselhos Municipais:
 - a. Requerimento de inscrição;
 - b. Documentos pessoais: RG e CPF;
 - c. Comprovante de residência.

Eliane Torres da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CALENÁRIO ELEITORAL DO CMI - GESTÃO 2021/2023	
DATA	ATIVIDADE
04/08/2021	Publicado edital de convocação para eleição dos representantes da Civil para compor o CMI Gestão 2021/2023.
Até dia 06/08/2021	Preenchimento de requerimento de inscrição juntamente com a documentação exigida no presente edital.
07/08/2021	Análise dos pedidos de inscrição.
09/08/2021	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
10/08/2021	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
11/08/2021	Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso;
11/08/2021	Publicação do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMI.
13/08/2021	Posse dos Conselheiros do CMI para a Gestão 2021/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI - LUÍS GOMES - RN - BIÊNIO 2021/2023

NOME DO CANDIDATO (A):
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
TELEFONE: E-MAIL:
RG:
CPF:
DATA DE NASC.:
JÁ FOI CONSELHEIRO DO CMI? () SIM () NÃO
ATUALMENTE É MEMBRO DE ALGUM CONSELHO? () SIM () NÃO
QUAL?
QUAL ENTIDADE REPRESENTA?
ENDEREÇO DA ENTIDADE?
BAIRRO:
A ENTIDADE QUE REPRESENTA OU PRESTA OS SEUS SERVIÇOS NA ÁREA DE: GOVERNAMENTAL: () SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL () SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS () SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE () SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
A ENTIDADE QUE REPRESENTA OU PRESTA OS SEUS SERVIÇOS NA ÁREA DE: SOCIEDADE CIVIL: () ASSOCIAÇÕES E/FUNDAÇÕES () TRABALHADORES RURAIS () IGREJAS LOCAIS () CONSELHOS MUNICIPAIS
A ENTIDADE QUE VOCÊ REPRESENTA ESTÁ FUNCIONANDO REGULARMENTE? () SIM () NÃO
VOCÊ ESTÁ INSERIDO EM QUAL CATEGORIA? USUÁRIOS: () QUAL? _____ REPRESENTANTE DE ENTIDADE () QUAL? _____ REPRESENTANTE DE CLASSE: () QUAL? _____
TERMO DE COMPROMISSO Assumo o compromisso de participar de todas as atividades pertencentes à função de conselheiro, cumprir as leis vigentes da política do idoso e ser fiel ao regime interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI, durante o meu mandato. LUÍS GOMES, ____ DE _____ DE 2021. Assinatura

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com